CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 03/2022

"Dispõe sobre ponto facultativo que especifica"

CARLOS ALBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) é feriado nacional de "Corpus Christi".

CONSIDERANDO que o ponto facultativo, na sexta-feira dia 17 de junho de 2022, é declarado praticamente em todo território nacional em repartições públicas,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 07 de junho de 2022.

Carlos Alberto da Silva
Presidente da Câmara